



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00575 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CDF355A2B14E6D78A0FE1F3EC55301E0

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2018.
- OFICIO Nº 001/2020 NOIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. SANTHAFE CONSTRUÇÃO LTDA-ME- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço nº 001/2018". O termo aditivo referente ao contrato de nº 014/2018-,tem o prazo de vigência prorrogado por mais 30 dias a partir de 19/12/2019 a 18/01/2020,perfazendo seu contrato original em 660 dias.Conforme especificação na Clausula Terceira . Data 18 de dezembro de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Terra Nova, BA, 08 de janeiro de 2020.

Ofício nº 001/2020

## NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA**, inscrito no CNPJ: 13.824.511/0001-70, domiciliando na Rua Dr. Flavio Pacheco Ferreira, 02, Caípe, 44.270-000, Terra Nova -Ba.

**NOTIFICADA: SANTHAFÉ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 18.768.110/0001-63, domiciliando na Rua Mariano Moura Cavalcante, 18 A, sala 3, Centro, Inhambupe - BA. Representado pelo Sr. Mateus de Oliveira Mônico Viana

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Terra Nova, solicita em caráter de urgência a empresa a cumprir o contrato para dos a prestação serviços de Número 014/2018, assim como seus efeitos no temos seguintes.

1. Prazo para a continuação da execução dos serviços (pavimentação em paralelepípedo de Ruas no povoado do Jacu). Por conta disso estamos encaminhando esta notificação, para que o notificado atue de imediato no referido problema e evite sofrer sanções futuras, de forma a assegurar a entrega da obra.


Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Se não iniciados os serviços discriminados, conforme contrato, no prazo de até 15 de Janeiro de 2020 (7 dias corridos) serão tomadas medidas que sejam cabíveis e a empresa ficará impossibilitada de concorrer a futuras licitações no Município. Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**CAMYLLA LIMA OLIVEIRA SOUZA**  
ENG<sup>o</sup> CIVIL CREA 051576881-2

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA